

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.034/2021-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTE EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e o **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Enio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade Nº 1991791, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.652.271/0001-64, estabelecida na Tv. Floriano Peixoto, Nº 660, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, neste ato representado pela **Sr.ª ZUILA DORIA PINHEIRO FERREIRA**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº. 3734935 PC/PA e do CPF nº. 125.146.162-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.034/2021-PMC/SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021 – PMC, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 28/02/2024 e finalizando em 27/02/2025.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2261 0000 - MANUT. PROGRAMA NAC TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE ENS FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15530000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2260 0000 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICIPIO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 362 0458 2409 0000 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL – PETE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.32 – TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 15760000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAF

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.034/2021-PMC/SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 28 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 22.652.271/0001-64
Zuila Doria Pinheiro Ferreira
CPF: 125.146.162-04
CONTRATADA